

A Funpresp-Jud irá reduzir novamente a taxa de carregamento cobrada do participante, de **3,75% para 3,50%**, garantindo a entrada de mais dinheiro para a reserva individual. Essa taxa é cobrada das contribuições normais e das contribuições vinculadas. Contribuições facultativas são livres de taxas e a Fundação não cobra taxa de administração. Quando a Funpresp-Jud começou as suas atividades, em outubro de 2013, a taxa de carregamento era de 7%. Ao longo dos anos, nosso número de participantes cresceu e temos trabalhado para diminuir a taxa sempre que possível.

Participante patrocinado - A partir de abril deste ano, o valor das contribuições normais realizadas pelo participante patrocinado e pelo seu patrocinador será distribuído assim: o percentual destinado à formação do seu patrimônio irá aumentar de **82,90% para 83,26%**. Já o percentual destinado à formação do Fundo de Benefícios Extraordinários (FCBE) irá reduzir de 13,35% para 13,24%. O restante, 3,50%, irá para a taxa de carregamento.

Participante vinculado - O participante vinculado, que está nas regras anteriores de aposentadoria ou com salário inferior ao teto do RGPS, não conta com a contrapartida do patrocinador, nem possui a cobertura do FCBE. Por isso, com a alteração da taxa de carregamento de 3,75% para 3,50%, o percentual que irá para a sua reserva individual **subirá de 96,25% para 96,50%**, a partir de abril deste ano.

Assistidos - Por último, também há uma boa notícia para os assistidos, que já recebem renda da Fundação; e para quem optou pelo Benefício Proporcional Diferido (**BPD**). A contribuição administrativa paga por eles **cairá de 0,32% para 0,30%**, também a partir de abril deste ano.

Entenda o impacto no bolso - Fizemos as contas para mostrar o impacto positivo da redução da taxa de carregamento na formação do patrimônio pelos nossos participantes.

Confira o impacto positivo para o **participante patrocinado**:

PARTICIPANTE PATROCINADO			
Idade Atual (em anos):	35		
Idade na data do benefício na Funpresp-Jud (em anos):	65		
Prazo de Acumulação (em anos):	30		
Valor da Remuneração/ Subsídio (R\$):	19.500,00		
Contribuição Normal (%):	8,50%		
Valor do Teto do RGPS (R\$):	8.157,41		
Remuneração de Participação (R\$):	11.342,59		
Valor da Sua contribuição (R\$):	954,12		
Prazo de recebimento do benefício (em anos):	22,19		
Rentabilidade real estimada (a.a.):	4,50%		
	Valor antes da alteração do Plano de Custeio (B)	Valor após da alteração do Plano de Custeio (A)	Varição (A) / (B) - 1
Contribuição para constituição da Reserva Acumulada Normal - RAN (R\$):	799,26	802,73	0,43%
Reserva Acumulada Normal - RAN - Total (R\$):	1.291.710,80	1.297.320,16	0,43%
Valor do Benefício de Aposentadoria Normal Bruto Projetado na Funpresp-Jud (R\$):	7.038,48	7.069,04	0,43%

Confira, também, o impacto para o **participante vinculado**:

PARTICIPANTE VINCULADO			
Remuneração de Participação (10 URP) (RS):	1.927,00		
Contribuição Vinculada (%):	6,50%		
Contribuição mínima para o participante Vinculado (RS):	125,26		
	Valor <u>antes</u> da alteração do Plano de Custeio (B)	Valor <u>após</u> da alteração do Plano de Custeio (A)	Variã o (A) / (B) - 1
Contribuição para constituição da Reserva Acumulada Suplementar - RAS (RS):	120,56	120,87	0,26%

Fonte: FUNPRESP-JUD, em 18.03.2025